

Merenda escolar regional é avaliada em projeto pioneiro



O estudo está sendo realizado em duas escolas municipais, localizadas no bairro Armando Mendes. Foto: Semcom/ Arlesson Sicsú

Tucumã, tapioca, açaí, pupunha, castanha do Brasil e muitos outros produtos alimentícios regionais da Amazônia estão sendo introduzidos na merenda escolar do estudante amazonense. É sobre isso que trata a dissertação de mestrado da nutricionista **Vanessa de Freitas Baesa**, que avalia o grau de satisfação e o valor nutricional desta dieta.

A pesquisa intitulada "**Avaliação de escolares após implementação da Lei de Regionalização da merenda escolar no Estado do Amazonas**" desenvolveu um cardápio utilizando o máximo de produtos regionais oferecidos pela [Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas](#) (ADS).

O objetivo da pesquisa é atender às necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, para o desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar dos estudantes, bem como para a promoção de hábitos alimentares saudáveis com produtos da região.

O estudo está sendo realizado em duas escolas municipais, localizadas no bairro Armando Mendes, zona Leste de Manaus. Participam da pesquisa alunos de primeira à quarta série.

Uma escola está servindo o cardápio tradicional e a outra está seguindo a dieta elaborada pela nutricionista, com produtos inteiramente regionais. A quantidade de refeições servidas é igual para ambas escolas. Após um semestre, os alunos passarão por uma avaliação para verificar o grau de satisfação. "O questionário aplicado será o mesmo que [Ministério da Educação](#) (MEC) aplica", afirma Baesa.

Também serão realizadas avaliações de duas disciplinas: matemática e português, partindo do pressuposto de que os alunos e professores pesquisados se encontram no mesmo nível pedagógico. "A alimentação influencia diretamente no desempenho dos alunos", explica José Merched Char, coordenador do estudo e professor doutor da Universidade Federal do Amazonas (Ufam).

SAÚDE E DESENVOLVIMENTO

Conforme a [Lei nº 11.947, de 16/6/2009](#) (que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica), 30% do valor destinado à merenda escolar deve ser investido na compra direta de produtos da agricultura familiar. Esta medida estimula o desenvolvimento econômico das comunidades.

PESQUISA

Postado em 15/07/2013

Segundo José Merched Chaar, "além de valorizar os produtos da terra e garantir uma alimentação ainda mais regionalizada, a introdução desses alimentos visa melhorar a circulação de capital na economia", enfatiza.

FINANCIAMENTO

A pesquisa está sendo desenvolvida com concessão de bolsa de estudo do Governo do Amazonas, por meio da [Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas](#) (Fapeam), no âmbito do programa de Pós-graduação em Ciência dos Alimentos da Faculdade de Ciências Farmacêuticas (FCF) da Ufam, e conta com o apoio da [Secretaria Municipal de Educação](#) (Semed).

CIÊNCIAemPAUTA, por Adriana Pimentel.